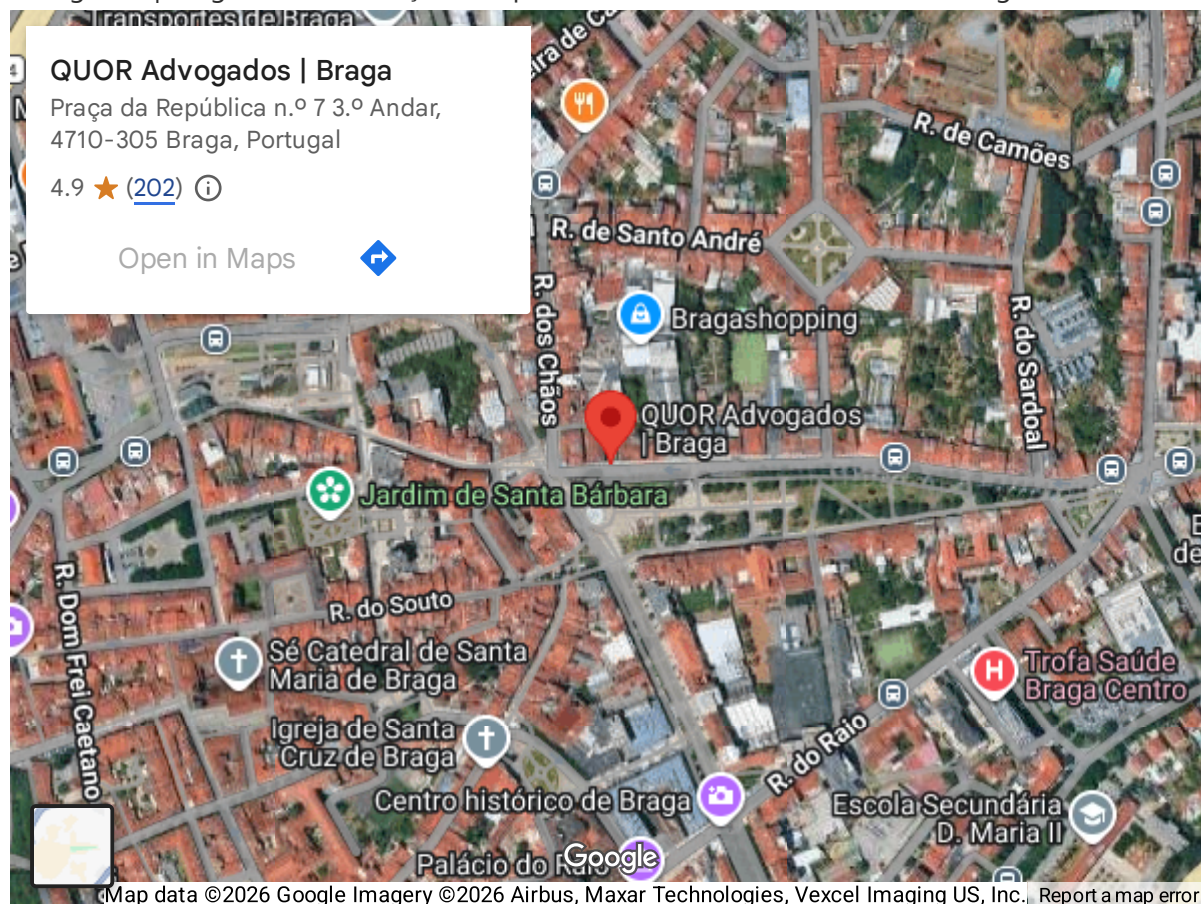


Fases do processo penal em Braga explicadas por advogado penal Entender as fases do processo penal é meio caminho andado para reduzir a ansiedade de quem está envolvido num processo-crime. A lei portuguesa organiza o percurso em etapas com funções diferentes, e cada uma delas tem os seus intervenientes e as suas oportunidades de intervenção. Quando um advogado penal explica onde o processo se encontra, o cliente passa a perceber porque é que certos documentos chegam em determinados momentos e o que pode, ou não, fazer a seguir. A primeira fase é o inquérito. É dirigida pelo Ministério Público, que conta com a colaboração dos órgãos de polícia criminal, como a Polícia Judiciária, a PSP ou a GNR. Aqui recolhem-se provas, ouvem-se testemunhas, constituem-se arguidos e decide-se se há indícios suficientes para levar alguém a julgamento. O inquérito termina com uma acusação, com um arquivamento ou, em certos casos, com a suspensão provisória do processo. Segue-se, se alguém a pedir, a instrução. Esta fase é facultativa e pode ser requerida pelo arguido, quando discorda da acusação, ou pelo assistente, quando discorda do arquivamento. Decorre perante um juiz de instrução, que vai verificar se a decisão do Ministério Público tem fundamento. Em Braga, estes pedidos correm no juízo de instrução criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. No fim, o juiz decide se o caso segue ou não para julgamento.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O julgamento é a fase em que a prova é produzida e discutida perante o tribunal, com contraditório entre acusação e defesa. As testemunhas são ouvidas, os documentos são examinados e o arguido pode prestar declarações ou remeter-se ao silêncio. Termina com uma sentença, que pode ser de absolvição ou de condenação. Depois, existe ainda a possibilidade de recurso para um tribunal superior, quando uma das partes entende que houve erro na apreciação dos factos ou na aplicação do direito. Nem todos os processos passam por todas as fases. Muitos terminam logo no inquérito, com um arquivamento ou com uma suspensão provisória do processo, e outros seguem diretamente da acusação para o julgamento, sem instrução. A duração também varia muito: depende da complexidade da investigação, do número de arguidos e testemunhas, da necessidade de perícias e da carga de trabalho dos serviços. Por isso, um advogado penal sério evita prometer datas e prefere explicar ao cliente quais os passos previsíveis e em que momentos poderá ser chamado a intervir. Na QUOR Advogados, a explicação de cada fase é feita em linguagem clara, sem jargão, e o mesmo advogado acompanha o processo do início ao fim. Para perceber em que fase está um caso concreto e quais as opções disponíveis, pode marcar uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online, através do +351 939 709 [advogado penal google.com](https://www.google.com) 888. Cada situação é analisada individualmente, e o orçamento para os passos seguintes é apresentado antes de qualquer decisão.



888

Map data ©2026 Google Imagery ©2026 Airbus, Maxar Technologies, Vexcel Imaging US, Inc., Report a map error

FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.